

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 11425, DE 06 DE JULHO DE 2004

*Dispõe sobre a prorrogação da situação de calamidade pública e intervenção nos serviços e procedimentos de urgência e emergência do Hospital Municipal Dirceu Arcoverde, localizado no município de Parnaíba-PI, e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 196 e 197, da Constituição Federal, arts. 45, 102, I e V, e 203, da Constituição Estadual, e art. 2º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e art. 1º, do Decreto nº 11.136, de 16 de setembro de 2003, e

**CONSIDERANDO** que persistem os motivos que levaram à decretação da situação de calamidade pública e intervenção estadual nos serviços e procedimentos de urgência e emergência prestados pelo Hospital Municipal Dirceu Arcoverde, localizado no município de Parnaíba - PI, bem como o contido no Ofício nº 00001008, de 05 de julho de 2004, do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde e Coordenador do SUS/PI,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a intervenção estadual nos serviços e procedimentos de urgência e emergência prestados pelo Hospital Municipal Dirceu Arcoverde, localizado no município de Parnaíba - PI.

Art. 2º - Fica ratificado em todos os seus termos os Decretos nºs 11.136, de 16 de setembro de 2003 e 11.286, de 07 de janeiro de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de JULHO, de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 11049

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

PORTARIA-GDG Nº325/2004

TERESINA, 28 DE JUNHO DE 2004

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 957/GSG-2004 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, bem com, considerando ainda, o que dispõe o parágrafo único do artigo 3º, do Decreto nº 11.263, de 01.12.2003,

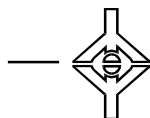
**RESOLVE:**

**PRORROGAR** na forma do disposto no artigo 100 § 3º, da Lei Complementar nº 13/94, a cessão das servidoras deste Instituto, NILZALIA RAMOS MAGALHÃES CARNEIRO, Técnico Auxiliar, Matrícula 00486-3; JOSANA LÚCIA DE SANTANA, Técnico Auxiliar, Matrícula 007780-1; EURÍDICE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviço, Matrícula 023188-6, e NORMA LÚCIA SILVA REIS, Agente Administrativo, Matrícula 081856-9, para prestarem seus serviços junto ao Gabinete do Governador, até 31 de dezembro do ano em curso. Cientifique-se e cumpra-se.

JEFFERSON CLERKE LOPES CAMPELO  
Diretor Geral do IAPEP

P. P. 11036

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2004

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo para a CLIAPE**Tipo da Licitação:** Menor Preço**Lei Regente:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores**Retirada do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - Edifício Sede do IAPEP, em dias úteis, no horário das 7:30hs às 13:30hs**Recebimento e Abertura:** Dia 26 de julho de 2.004 às 9:00hs no Auditório do Edifício Sede do IAPEP, situado na rua Sete de Setembro, 121-S, em Teresina - Piauí

Teresina, 05 de julho de 2.004

Presidente da CPL

Visto:

Pres. do IAPEP

P. P. 11036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 598 e 867/2004**CONTRATO N.º 006/2004**, referente a Tomada de Preços n.º 001/2004.**EMPRESA:** NEIDA MARQUES FERNANDES "BABYLÂNDIA VARIEDADES".**Objeto:** Material de expediente**VALOR:** 36.546,80 (Trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

Teresina, 05 de junho de 2004.

Maria Regina Sousa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 598 e 867/2004**CONTRATO N.º 004/2004**, referente a Tomada de Preços n.º 001/2004.**EMPRESA:** GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.**Objeto:** Suprimentos de informática "Cartuchos e outros".**VALOR:** 98.781,96 (Noventa e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos)

Teresina, 05 de junho de 2004.

Maria Regina Sousa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 598 e 867/2004**CONTRATO N.º 005/2004**, referente a Tomada de Preços n.º 001/2004.**EMPRESA:** SILVIA PINTO VILARINHO ME.**Objeto:** Material de consumo e limpeza.**VALOR:** 35.594,55 (Trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Teresina, 05 de junho de 2004.

Maria Regina Sousa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 11041